



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 23/06/2023

DATA: 23 de junho de 2023 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1-** Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 02/2023 PMS 8097/2023
- 2-** Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020 e PMS 28736/2019
- 3-** Análise da Folha de Pagamento Mês 03/2023 PMS 10536/2023;
- 4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 03/2023 PMS 12857/2023;
- 5-** Examinamos as documentações do PMS 5243/2021 – Atas do comitê de investimentos.
- 6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 12857/2023, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 8097/2023, Folha de Pagamento PMS 10536/2023, para realização do Parecer referente ao Mês 03;
- 7-** Examinamos as documentações do PMS 5410/2023 – Rudy Angeli Zagui (SSD)
- 8-** Examinamos as documentações do PMS 3226/2023 – RF Jaqueto (Ar Condicionado)
- 9-** Examinamos as documentações do PMS 4540/2023 – G.A. Reinheimer (Encadernação de livros)
- 10-** Examinamos as documentações do PMS 8952/2023 – Instituto Totum (certificadora)
- 11-** Examinamos as documentações do PMS 7614/2023 – Nota 10 comércio Papelaria (Papel Sulfite)



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Fevereiro/2023– Prefeitura, vencidas em 20/03/2022 - verificamos no PMS 8097/2023 e Movimentações Financeiras PMS 12857/2023, que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
fev/23	R\$ 16.568.403,07	R\$ 2.319.576,43	R\$ 2.319.576,30	R\$ 0,13	20/03/2023	R\$ 3.669.901,28	R\$ 3.669.897,86	R\$ 3,42	20/03/2023	20/03/2023

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Fevereiro/2023, vencidas em 20/03/2022, verificamos que foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,15% (devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
fev/23	R\$ 430.483,69	R\$ 60.267,72	R\$ 60.267,81	-R\$ 0,09	20/03/2023	R\$ 95.352,14	R\$ 95.352,20	-R\$ 0,06	20/03/2023	20/03/2023

- 2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 64ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:**

64ª - PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
2044/2017	R\$ 19.191,04	20/03/2023	20/03/2023
2045/2017	R\$ 24.292,98	20/03/2023	20/03/2023
2046/2017	R\$ 16.410,44	20/03/2023	20/03/2023
2051/2017	R\$ 150.733,58	20/03/2023	20/03/2023
2052/2017	R\$ 1.173.308,40	20/03/2023	20/03/2023
2053/2017	R\$ 40.410,30	20/03/2023	20/03/2023
TOTAL	R\$ 1.424.346,74		



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 27ª parcela, trata do novo acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

27º PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
0020/2021	R\$ 462.844,27	25/03/2023	27/03/2023
0021/2021	R\$ 289.706,74	25/03/2023	27/03/2023
TOTAL	R\$ 752.551,01		

PMS 28736/19 o recebimento da 14ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
014/60	R\$ 140.823,10	27/03/2023	25/03/2023

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 10536/2023 e Relatórios PMS 12857/2023, verificamos que totalizou no mês 03/2022 R\$ 2.266.442,35, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 03/2022 PMS 12857/2023 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- 5- Examinamos as documentações do PMS 5243/2021- Atas do comitê de investimento, no mês de março/2023 o rendimento das aplicações foi de R\$ 5.391.544,36
- 6- Conclusão do Parecer de março, que será anexado no PMS 12857/2023, para análise do Conselho Administrativo.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 7- Examinamos as documentações do PMS 5410/2023 – Rudy Angeli Zagui (SSD)
Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na referida contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- 8- Examinamos as documentações do PMS 3226/2023 – RF Jaqueto (Ar Condicionado).
Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação, considerando as informações contidas no processo. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- 9- Examinamos as documentações do PMS 4540/2023 – G.A. Reinheimer (Encadernação de livros). Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- 10- Examinamos as documentações do PMS 8952/2023 – Instituto Totum (certificadora). Em análise este conselho fiscal, no ponto de vista jurídico formal, não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- 11- Examinamos as documentações do PMS 7614/2023 – Nota 10 comércio Papelaria (Papel Sulfite). Em análise este conselho fiscal, no ponto de vista jurídico formal, não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos
Secretário